



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2019

Altera o art. 154 do Regimento Interno, que dispõe sobre o horário das sessões ordinárias.

C M - ARAÇARIGUAMA - SP	
PROTOCOLO Nº	317/2019
EM	14 / 08 / 2019
RESOLVE:	09:18
ASS.	<i>[Assinatura]</i>

A Câmara Municipal de Araçariguama resolve:

Art. 1º. O artigo 154 da Resolução nº 11, de 28 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçariguama, com suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 18:30 horas.” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução pretende dar nova redação ao artigo 154 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com o objetivo de modificar o horário da realização das sessões ordinárias desta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

O horário proposto, com início às 18:30 horas, permitirá maior participação e acompanhamento dos trabalhos deste Legislativo pelos munícipes.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação da vertente iniciativa.

Sala das sessões, em 13 de agosto de 2019.

Moacyr Godoy
Presidente

Ademario Jesus Mendes
Vereador

Jaime Rodrigues Moirinho
Vereador

Edmilson Antonio da Silva
Vereador

Eliane Ramos Correia Marques
Vereadora

Franciscano Rodrigues de
Souza
Vereador

Marcelo Ferreira de Aguiar
Vereador

Marinaldo de Deus Santos
Vereador

Moisés Arruda
Vereador

Nadivan Ferreira Maia
Vereador

Rogério Ap. Guilherme da Rosa
Vereador